



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRALVA

ESTADO DE MINAS GERAIS

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRALVA, REALIZADA NO DIA 20 DE MAIO DE 2021.

Aos vinte dias do mês de maio do ano 2021, às quatorze horas, na sala de Comissões da Câmara Municipal de Pedralva-MG, reuniu-se a Comissão de Legislação, Justiça e Redação, composta pela vereadora Aline de Fátima Silva Guedes e pelos vereadores Paulo Henrique de Faria e Vicente Vanildo do Nascimento. Presentes todos os membros da comissão, a Presidenta, vereadora Aline de Fátima Silva Guedes, abriu a reunião, registrando a presença do Vereador João Batista Machado Filho, na qualidade de suplente do Vereador Paulo Henrique de Faria. Dispensada a leitura, a ata da reunião anterior foi aprovada. Iniciados os trabalhos, a Senhora Presidenta informou a pauta da reunião, havendo três itens para análise, a saber: **Item 1 - PROJETO DE LEI Nº 025/2021** “Denomina Logradouro Municipal”, de autoria do Vereador Paulo Henrique de Faria; **Item 2 - PROJETO DE LEI Nº 026/2021** “Dispõe sobre a proibição do vendedor ambulante, não residente em Pedralva, comercializar produto ou mercadoria de qualquer natureza na circunscrição do Município, e dá outras providências”, de autoria do Prefeito Municipal; e **Item 3 - PROJETO DE LEI Nº 027/2021** “Dispõe sobre a concessão e o pagamento de diárias e dá outras providências”, de autoria do Prefeito Municipal. Anunciada a pauta, a Presidenta designou o vereador Paulo Henrique de Faria relator do PL nº 026/2021 e do PL nº 027/2021 e o Vereador Vicente Vanildo do Nascimento relator do PL 025/2021, e informou que todas as propostas em pauta foram analisadas pela consultoria jurídica da Câmara, achando-se os pareceres emitidos acostados aos respectivos projetos. Informou, também, que o Vereador João Batista Machado Filho, que se encontrava presente, substituiria o Vereador Paulo Henrique de Faria na deliberação sobre o PL nº 025/2021, o qual estava impedido regimentalmente de participar da deliberação por ser o autor da proposta. Prestadas as informações iniciais, a comissão passou a deliberar sobre as matérias em pauta, iniciando pelos Projetos de Lei nº 026/2021 e nº 027/2021. A comissão tomou conhecimento da análise jurídica, analisou as propostas e, após finalizadas as considerações feitas por cada membro, o relator informou que utilizaria o prazo regimental para emissão de parecer a ambos os projetos, prazo que utilizaria para embasar melhor seu posicionamento. Diante da manifestação do relator, a presidente informou que voltariam a deliberar sobre o PL nº 026/2021 e o PL nº 027/2021 na próxima reunião desta Comissão. Em seguida, o Vereador Paulo Henrique de Faria retirou-se da reunião e foi substituído por seu suplente, o Vereador João Batista Machado Filho, passando a comissão a deliberar sobre o PL nº 025/2021. A comissão tomou conhecimento da análise jurídica aquele projeto, analisou a proposta e, não sendo levantadas questões para serem esclarecidas, o relator manifestou pela emissão imediata do parecer ao PL nº 025/2021. Para tanto, a reunião foi suspensa por quinze minutos. Retomados os trabalhos, o relator fez a leitura do parecer emitido ao PL nº 025/2021,



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRALVA

ESTADO DE MINAS GERAIS

concluindo pela sua legalidade. Colocado o parecer em discussão, os demais membros acompanharam o posicionamento do relator. Colocado em votação, o parecer emitido ao PL nº 025/2021 foi aprovado por unanimidade. Por fim, a presidenta informou que o PL nº 025/2021 seria encaminhado ao presidente da Câmara, para ser distribuído às demais comissões competentes, e que os demais projetos analisados nesta sessão voltariam na pauta da próxima reunião. Nada mais havendo a ser tratado, a Presidenta encerrou a reunião, convidando para a próxima sessão a ser realizada no dia 27 de maio de 2021, no mesmo horário. E, para constar, foi lavrada a presente ata, que, sendo aprovada, será assinada por todos os membros da comissão.

Sala das Comissões, 20 de maio de 2021.

Presidenta:

Vice-Presidente:

Secretário:

Suplente do Secretário: